

PORTARIA Nº. 041/2026

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre à servidora “ **SEBASTIANA CUSTÓDIO ALVES PASSOS**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, à servidora Sra. **SEBASTIANA CUSTÓDIO ALVES PASSOS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 02/02/2004, matrícula 7193, **15 (anos) 09 (meses) e 10 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2024-14-026- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 02/02/2004 a 12/11/2019 (15 anos 09 meses 10 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 15 anos 09 meses 10 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (18 anos 10 meses e 27 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 26 de maio de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.05.26 15:18:36 -05'00'
Diretor Presidente